



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

PORTARIA N.º 006/2020

"ALTERA A PORTARIA N.º 005/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19), NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS."

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 005/2020, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Determinar a suspensão das Sessões Solenes, Especiais, das atividades desenvolvidas pela "Escola do Legislativo Ver. Salvador Franceli Sobrinho", do Plantão de Vereadores, do Procon Câmara, do Posto de Identificação e do atendimento ao público, **de 17/03/2020 a 31/03/2020**, por motivo de força maior, até cessar o perigo iminente de contágio do Coronavírus (COVID-19)."

Art 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de março de 2020.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 19 de março de 2020.


JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº 006/2020

PORTARIA Nº. 006/2020

“ALTERA A PORTARIA N.º 005/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 005/2020, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Determinar a suspensão das Sessões Solenes, Especiais, das atividades desenvolvidas pela “Escola do Legislativo Ver. Salvador Franceli Sobrinho”, do Plantão de Vereadores, do Procon Câmara, do Posto de Identificação e do atendimento ao público, **de 17/03/2020 a 31/03/2020**, por motivo de força maior, até cessar o perigo iminente de contágio do Coronavírus (COVID-19).”

Art 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de março de 2020.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 19 de março de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Paulo Henrique Ribeiro de Araujo

Código Identificador:F86966F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/03/2020. Edição 2719

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>